

**EDITAL DE LEILÃO N.º 0020/2020**  
**DATA: 28/08/2020 às 09h**  
**CIRCULAÇÃO**



**CURITIBA**

Prefeitura Municipal de Curitiba

Secretaria Municipal de Defesa Social e Trânsito  
Superintendência de Trânsito  
Departamento de Fiscalização  
Rua Thomas Edison, 44 – Prado Velho  
80215-260 – Curitiba – PR  
41 3221-2221  
www.transito.curitiba.pr.gov.br

## **EDITAL DE LEILÃO N.º 0020/2020-SMDT**

A **Secretaria Municipal de Defesa Social e Trânsito de Curitiba (SMDT)**, CNPJ 76.417.005/0028-04, com sede na Rua Capitão Souza Franco, 13, Batel, Curitiba/PR, CEP: 80.730-420, TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, que, em conformidade com o Artigo 328 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB), instituído pela Lei Federal n.º 9.503/1997, a Resolução n.º 623/2016, do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN), que tratam da custódia e venda em leilão público dos veículos removidos, recolhidos e apreendidos pelos órgãos e agentes de Trânsito e a Lei Federal n.º 8.722/1993, que realizará o **LEILÃO n.º 0020/2020**, do tipo **maior lance, através de 01 (um) Pregão na modalidade eletrônica**, para alienação de bens apreendidos nas operações de trânsito da Secretaria Municipal de Defesa Social e Trânsito de Curitiba (SMDT) e não recuperados pelos seus proprietários nos termos da lei, leilão a ser organizado, nos termos do Contrato Administrativo n.º 24002/2020, por **Vip Gestão e Logística SA.**, CNPJ 08.187.134/0001-75, com sede na Avenida Engenheiro Emiliano Macieira, n.º 05, BR 135, Km 07, bairro Maracanã, São Luís/MA, CEP: 65.095-602. O leilão será finalizado a partir do **dia 28 de agosto de 2020, a partir das 09h**, no site [www.vipleiloes.com](http://www.vipleiloes.com), (admitindo-se lances prévios), de responsabilidade de **HELICIO KRONBERG, Leiloeiro Público Oficial (E.I.)**, inscrito no CNPJ 22.072.130/0001-72, matrícula 653 – JUCEPAR, com endereço na Rua Emiliano Pernetá, n.º 736, Centro, Curitiba/PR, CEP: 80.420-080, contratado pela empresa organizadora do leilão nos termos da Lei n.º 8.666/1993, do Decreto n.º 21.981/1932 e da Lei Estadual n.º 19.140/2017, observadas as normas a seguir dispostas:

### **1. OBJETO DA LICITAÇÃO**

1.1. Alienação de veículos **AUTOMÓVEL E MOTOCICLETA**, em condição de **CIRCULAÇÃO**, apreendidos ou removidos nas operações de trânsito realizadas pela SMDT no âmbito do Município de Curitiba, nos estados físicos e de conservação em que se encontram, conforme discriminação feita no **Anexo único**, deste edital, inclusive com avaliação oficial, que servirá de base para os lances iniciais.

### **2. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**

2.1. Poderão participar do Leilão, todos os interessados, **pessoas físicas e jurídicas**, as quais as quais terão direito público subjetivo à fiel observância do procedimento estabelecido neste Edital, podendo acompanhar o seu desenvolvimento, desde que não interfiram de modo a perturbar ou impedir a realização dos trabalhos, que satisfaçam integralmente as condições deste Edital e que estejam previamente cadastradas junto ao leiloeiro no site [www.vipleiloes.com](http://www.vipleiloes.com).

2.1.1. Os documentos necessários para o cadastro das **pessoas físicas** são: documento de identificação, CPF, comprovante de endereço; já para **pessoas jurídicas** são: Contrato Social, CNPJ, RG e CPF do representante.

2.1.2. O cadastro (item 2.1) e o *upload* dos documentos, constantes no item 2.1.1, via plataforma ([www.vipleiloes.com](http://www.vipleiloes.com)) são obrigatórios, em até 48 (quarenta e oito) horas antes do leilão para a participação na modalidade eletrônica.

2.2. Não poderão participar deste **Leilão**:

- a) Menores de idade;
- b) Funcionários da Secretaria Municipal de Defesa Social e Trânsito de Curitiba (SMDT);
- c) Funcionários da Vip Gestão e Logística SA;
- d) Funcionários do leiloeiro oficial responsável pelo certame;
- e) Pessoas que tenham sido declaradas inidôneas ou que estejam com o direito de licitar ou contratar suspensos pela Administração Pública de qualquer esfera federativa, enquanto durarem os efeitos da sanção, assim como arrematantes inadimplentes nos leilões da SMDT.

2.3. Para participar do Leilão **eletrônico**, os interessados poderão inscrever-se, gratuitamente, no site [www.vipleiloes.com](http://www.vipleiloes.com), devendo, para tanto, apresentar a documentação constante no **item 2.1.1**.

2.4. A participação no Leilão Eletrônico dar-se-á por meio da digitação do login e senha privativa do interessado, cabendo ao mesmo, responsabilidade por qualquer transação efetuada ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema, à SMDT ou à Vip Gestão e Logística SA., responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

2.4.1. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade legal do interessado ou seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para a realização das transações inerentes ao Leilão Eletrônico.

**EDITAL DE LEILÃO N.º 0020/2020**  
**DATA: 28/08/2020 às 09h**  
**CIRCULAÇÃO**



**CURITIBA**

Prefeitura Municipal de Curitiba

Secretaria Municipal de Defesa Social e Trânsito  
Superintendência de Trânsito  
Departamento de Fiscalização  
Rua Thomas Edison, 44 – Prado Velho  
80215-260 – Curitiba – PR  
41 3221-2221  
www.transito.curitiba.pr.gov.br

### **3. LANCE E ARREMATACÃO**

3.1. Os lances serão ofertados na modalidade eletrônica através da *internet*, pelo site [www.vipleiloes.com](http://www.vipleiloes.com), a partir do preço mínimo estabelecido no anexo deste edital, o qual servirá de base para o lance inicial, considerando-se vencedor o licitante que houver oferecido o maior valor pelo lote.

Parágrafo Único – Poderá o leiloeiro, visando dar maior agilidade e mesmo garantir a operacionalidade do leilão, estipular o valor mínimo de incremento (lance a lance) por lote no ato do pregão, bem como unir, desmembrar os lotes ou alterar suas ordens, mediante autorização da Comissão de Leilão.

3.2. Não serão aceitas propostas encaminhadas fora do horário determinado, nem através de outro meio que não seja o site da **Vip Gestão e Logística SA.** ([www.vipleiloes.com](http://www.vipleiloes.com)).

3.3. O envio do lance para este **Leilão Eletrônico** será considerado como evidência de que o participante examinou criteriosamente todos os documentos do Edital, que os comparou entre si e obteve da **Vip Gestão e Logística SA.** Informações sobre qualquer ponto duvidoso antes de apresentá-la.

3.4. Após o envio do lance através do portal não será mais possível a sua desistência ou retirada, sendo o participante responsável por todas as informações por ela disponibilizadas, ficando sujeito às penalidades previstas na legislação em vigor. Não se admitirá desistência sob alegação de que foi dado lance em lote equivocado.

3.5. Os lances encaminhados a partir da disponibilização dos lotes ficarão disponíveis até o horário marcado para o início da contagem regressiva para encerramento, podendo ser vencido.

3.6. Os lances recebidos poderão ser cobertos por lance imediatamente superior, conforme o incremento mínimo definido pelo leiloeiro, com a temporização de 60 (sessenta) segundos para eventual cobertura. Não havendo lance superior, o sistema encerrará a contagem e será definido o arrematante.

### **4. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

4.1. O valor do lance e a taxa de comissão do leiloeiro deverão ser quitados mediante boleto bancário a ser expedido pela **Vip Gestão e Logística SA.**, e uma vez efetuados os pagamentos, o arrematante, **dentro do prazo de 01 (um) dia acima previsto, deverá enviar os comprovantes**, via e-mail ([liberacoes@vipleiloes.net.br](mailto:liberacoes@vipleiloes.net.br)), ou qualquer outro meio hábil e inequívoco.

4.2. Não serão aceitos cheques para pagamento dos lotes.

4.3. O boleto para pagamento do lote deverá ser retirado via site com login e senha pessoal.

4.3. A liberação dos lotes para retirada pelos arrematantes estará condicionada à compensação bancária do referido boleto bancário.

4.5. **O prazo de vencimento do boleto bancário será de 1 (um) dia útil após a data da realização do leilão.**

### **5. COMISSÃO DO LEILOEIRO**

5.1. Será devida, ao leiloeiro público, taxa de comissão no percentual de **5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação**, não incluído no valor do lance.

5.2. A taxa de comissão devida ao leiloeiro será quitada juntamente e da mesma forma que o valor do lance, devendo o montante devido ser pago diretamente à **Vip Gestão e Logística SA.**, a quem caberá efetuar o repasse da taxa de comissão para o leiloeiro.

5.3. Em hipótese alguma será devolvida a taxa de comissão do leiloeiro, a qual será devida mesmo na hipótese de desfazimento ou desistência da arrematação.

5.4. O pagamento da taxa de comissão do leiloeiro, assim como o pagamento do lance, é condição para a liberação do lote arrematado.

5.5. O não pagamento da taxa de comissão de leilão autorizará o leiloeiro a cobrar sua comissão via judicial ou extrajudicialmente.

### **6. ENTREGA DOS BENS ALIENADOS**

6.1. Os veículos alienados, por serem objeto de apreensões de trânsito, serão vendidos e entregues nas condições físicas e de funcionamento em que se encontram, **sem chaves**, devendo os interessados examiná-los previamente de acordo com o disposto no **item 8.2** e seus subitens deste edital ficando desde já estabelecido que **não caberá** ao **Leiloeiro Oficial, à SMDT ou à Vip Gestão e Logística SA.**, qualquer responsabilidade ou ônus por avarias ou defeitos eventualmente verificados. Uma vez retirado o veículo do pátio da **Vip Gestão e Logística SA.**, não serão aceitas devoluções, reembolsos, trocas e/ou compensações, de qualquer natureza, tendo em vista que os valores arrecadados no leilão serão destinados nos termos previstos no Código de Trânsito Brasileiro e na Resolução n.º 623/2016, do CONTRAN.

6.2. Ficarão por conta do arrematante as despesas e os custos relativos a chaveiro, desmontagem, remoção, transporte, transferência patrimonial dos bens arrematados e regularização do número de motor

**EDITAL DE LEILÃO N.º 0020/2020**  
**DATA: 28/08/2020 às 09h**  
**CIRCULAÇÃO**



**CURITIBA**

Prefeitura Municipal de Curitiba

Secretaria Municipal de Defesa Social e Trânsito  
Superintendência de Trânsito  
Departamento de Fiscalização  
Rua Thomas Edison, 44 – Prado Velho  
80215-260 – Curitiba – PR  
41 3221-2221  
www.transito.curitiba.pr.gov.br

(se este constar no Edital como não identificado), sendo estes entregues livres e desembaraçados de ônus até a data da arrematação, **conforme item 10.4.**

## **7. SANÇÕES**

7.1. Em até 10 (dez) dias úteis após o leilão, o leiloeiro notificará à SMDT das arrematações para o desvinculo de débitos / baixas dos veículos arrematados, podendo também encaminhar aos órgãos diretamente. **Ao arrematante caberá, sob suas próprias expensas, o direito de petição junto aos mesmos órgãos em virtude da informação da arrematação.**

7.2. Os bens serão agendados via e-mail para serem retirados do local em que se encontram, no prazo de **30 (trinta) dias úteis**, contados a partir da data da realização do Leilão, conforme a resolução vigente, **podendo ser prorrogado por iguais períodos.** Findo esse prazo, será considerado desistência por parte do arrematante, perdendo o valor integral pago na arrematação, incluindo a taxa de comissão do leiloeiro, retornando o bem ao acervo de veículos apreendidos para ser leiloado em outra oportunidade.

**OBS: O agendamento para a retirada dos bens, será via e-mail cadastrado no perfil do arrematante.**

7.2.1. Por mera liberalidade da **Vip Gestão e Logística SA**, o bem poderá ser entregue ao arrematante, ciente esse que, **enquanto não efetuado o referido desvinculo, transferência de propriedade** em seu nome, **fica vedada a circulação do veículo (art. 133 – CTB)**, sob pena do mesmo ser apreendido e o arrematante arcar com as penalidades previstas na legislação em vigor.

7.3. Fica ciente o arrematante, no caso de veículos em condição de circulação, que não poderá comercializar os bens arrematados enquanto não estiver com a documentação transferida em seu nome, respondendo exclusivamente por sua conta e risco sob as penas da lei.

7.4. **Os veículos em condição de circulação não significam que necessariamente encontram-se aptos a circular, mas que podem depender de manutenção e vistoria pelo respectivo Departamento de Trânsito.**

7.5. A oferta de lance em qualquer dos lotes, implica em submissão irrevogável e irretroatável do ofertante a este edital e todas as suas condições, não sendo aceitas quaisquer reclamações e/ou questionamentos posteriores à oferta do leilão público. O não cumprimento das obrigações decorrentes da arrematação acarretará ao arrematante uma multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor final da arrematação, constituindo-se este edital em título executivo extrajudicial nos termos da lei.

## **8. RECURSOS ADMINISTRATIVOS**

8.1. Dos atos da Administração, decorrentes da aplicação deste edital, cabem:

8.1.1. Recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação do edital:

- a) quanto à avaliação dos bens;
- b) quanto à designação do leiloeiro;
- c) quanto aos lotes apregoados.

8.1.2. Impugnação aos atos do leilão, serão decididos de imediato pelo leiloeiro em conjunto com a **Comissão de Leilão da SMDT.**

8.1.3. A impugnação deve ser contínua ao fato, sob pena de preclusão.

## **9. VISTORIA E PARTICIPAÇÃO DO LEILÃO**

9.1. Os bens a serem leiloados em conformidade com o **Anexo único**, deverão ser examinados pelos interessados nos dias **26 e 27 de agosto de 2020, das 09h30min às 11h30min e das 13h30min às 16h**, no pátio localizado à **Rua Alberto Klemtz, 310, Portão, Curitiba/PR**, para que todos tomem conhecimento da real condição física, de conservação e de alienação dos bens.

9.1.1. Para adentrar ao pátio, será obrigatório a apresentação de documento oficial com foto e assinatura do Termo de Responsabilidade da Visitação, **sendo vedada a entrada com capacetes, bolsas, mochilas e similares.**

9.2. Sendo os veículos leiloados no estado e condições em que se encontram, será permitida, exclusivamente, a avaliação visual dos mesmos, não sendo aceitas reclamações posteriores quanto aos referidos estados e condições, e nem sendo permitido ao arrematante a execução de qualquer tipo de serviço nas dependências onde os bens se encontram, como manuseio, experimentação ou retirada de peças.

9.3. A **Vip Gestão e Logística SA**. reserva-se o direito de revogar em parte ou suspender este **Leilão**, por conveniência administrativa ou por eventual irregularidade verificada, assim como fato superveniente no dia do leilão.

9.4. O leilão será realizado somente na modalidade eletrônica, sem possibilidade de participação presencial.

**EDITAL DE LEILÃO N.º 0020/2020**  
**DATA: 28/08/2020 às 09h**  
**CIRCULAÇÃO**



**CURITIBA**

Prefeitura Municipal de Curitiba

Secretaria Municipal de Defesa Social e Trânsito  
Superintendência de Trânsito  
Departamento de Fiscalização  
Rua Thomas Edison, 44 – Prado Velho  
80215-260 – Curitiba – PR  
41 3221-2221  
[www.transito.curitiba.pr.gov.br](http://www.transito.curitiba.pr.gov.br)

## 10. DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. Considerando que todos os veículos estão sendo levados à leilão por inadimplemento do proprietário ao qual foi declarado o perdimento em seu desfavor, é ciência do arrematante que o desvinculo ou baixa dos débitos só ocorrem após a realização do leilão.

10.2. Ciente o arrematante que o **Leiloeiro Oficial**, a **SMDT** ou a **Vip Gestão e Logística SA**. requer o desvinculo e/ou baixa, tendo o órgão ou instância notificada prazo próprio para realizá-lo e que independe de quem as requereu.

10.2.1. Cabe ao arrematante o direito de petição perante o órgão ou instância notificada, ficando qualquer custo por conta e risco do arrematante, inclusive em caso de judicialização.

10.2.2. O arrematante do veículo adquirido em leilão, após a arrematação deverá solicitar a desvinculação do IPVA junto a qualquer Agência da Receita Estadual no caso de veículos do Estado do Paraná, anexando os documentos previstos no item 18.4.1.11 da Instrução SEFA – IPVA, solicitando a desvinculação do IPVA junto à Receita Estadual, anexando os documentos de perdimento e arrematação, devendo aguardar a publicação no Diário Oficial do Estado e o prazo previsto na legislação para a desvinculação do IPVA.

**10.2.3. Cabe ao arrematante o acompanhamento das baixas/desvinculo dos veículos junto ao Detran e Secretaria de Fazenda de origem para a transferência.**

**Obs.: Fica ciente o arrematante, que após as baixas/desvinculo, tem o prazo de 30 dias para realizar a transferência, conforme Art. 233 do CTB (Deixar de efetuar o registro de veículo no prazo de trinta dias, junto ao órgão executivo de trânsito, ocorridas as hipóteses previstas no art. 123).**

**10.2.4. No momento da transferência, obedecido o item 10.2.3, caso o arrematante receba multa pela não realização no prazo de 30 dias, ou mesmo atribuição de pontuação, possui legitimidade para recorrer junto ao Detran, anexando cópia da nota de venda e esse edital.**

**Obs.: Resolução CONTRAN n.º 623/2016.**

**“Art. 25. (...)**

**§1º O órgão ou entidade executivo de trânsito de registro do veículo, confirmada a realização do procedimento, deverá proceder à desvinculação dos débitos e demais ônus incidentes sobre o prontuário do veículo leiloado existentes até a data do leilão e não quitados com os recursos obtidos na alienação, no prazo máximo de 10 (dez) dias. ”**

10.3. Caso conste bloqueio judicial ou administrativo vinculado ao veículo, o leiloeiro informará ao juízo que o determinou, ficando o arrematante sujeito a decisão judicial, sendo certo que a nulidade do leilão somente poderá ser declarada pelo juízo, e somente nesse caso será devolvido o valor pago pelo arrematante. **Cabe ao arrematante informar ao leiloeiro a ocorrência da restrição.**

10.4. Ficam os interessados cientes que embora os veículos sejam entregues livres de ônus e débitos (*observados os prazos para desvinculo dos débitos*), **caberá ao arrematante arcar com a integralidade do valor do IPVA, DPVAT (Seguro Obrigatório) e LICENCIAMENTO do ano corrente (em que se realizar o leilão).**

10.4.1. Por força do artigo 621 do REGULAMENTO DO IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES RELATIVAS À CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SOBRE PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE INTERESTADUAL E INTERMUNICIPAL E DE COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARANÁ não há incidência de ICMS nesse leilão.

10.5. Poderá a empresa organizadora requerer ao arrematante os valores devidos a título de IPVA, conforme Lei n.º 14.260/2003 (Atualizada até a Lei 19.635, de 24.8.2018), licenciamento e/ou dpvat do ano da arrematação para quitação em conjunto com anos anteriores, situação prevista no art. 328 do CTB, quando o valor da arrematação for suficiente para o adimplemento total ou parcial de preços públicos, taxas, multas pecuniárias e impostos, sendo obrigatória a quitação sob pena de não ser possível o desvinculo, baixa ou quitação dos débitos.

10.6. Em nenhuma hipótese serão aceitas alegações de desconhecimento das condições deste edital, para eximir-se da obrigação assumida.

10.7. Fica vedada a entrega do(s) bem(s) pago(s) enquanto não forem liquidados os valores devidos, incluindo o valor do lance, taxa de comissão do leiloeiro e tributos, se houver.

10.8. A retirada do bem será autorizada mediante a apresentação da Nota Venda de arrematação a ser expedida ou autorização, por escrito, da Comissão de Leilão.

**10.9. Não se aplica Código de Defesa do Consumidor nesse leilão público.**

10.10. Este edital e seu anexo estão à disposição dos interessados no endereço eletrônico: [www.vipleiloes.com](http://www.vipleiloes.com) e no portal Trânsito da SMDT ([www.transito.curitiba.pr.gov.br](http://www.transito.curitiba.pr.gov.br)).

**EDITAL DE LEILÃO N.º 0020/2020**  
**DATA: 28/08/2020 às 09h**  
**CIRCULAÇÃO**



Prefeitura Municipal de Curitiba

Secretaria Municipal de Defesa Social e Trânsito  
Superintendência de Trânsito  
Departamento de Fiscalização  
Rua Thomas Edison, 44 – Prado Velho  
80215-260 – Curitiba – PR  
41 3221-2221  
www.transito.curitiba.pr.gov.br

10.11. Qualquer esclarecimento sobre a presente licitação deverá ser formulado por escrito ao leiloeiro através do e-mail: ***cec@vipleiloes.com.br***.

10.12. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Leilão (CL), com *referendum* do Sr. Gestor do contrato da SMDT.

10.13. Todas as reclamações de atos pós-leilão deverão ser levadas ao conhecimento da Secretaria Municipal de Defesa Social e Trânsito de Curitiba (SMDT).

10.14. O foro competente para dirimir questões relacionadas ao leilão previsto neste edital, é o das Varas da Fazenda Pública ou Secretarias do Juizado Especial da Fazenda Pública do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba/PR.

10.15. Integra o presente edital, independente de transcrição, o Anexo único: **Relação de veículos**.

Curitiba (PR), 31 de julho de 2020

**Secretaria Municipal de Defesa Social e Trânsito de Curitiba**

**Vip Leilões – Gestão e Logística LTDA.**

Helcio Kronberg  
**Leiloeiro Público Oficial**

**EDITAL DE LEILÃO N.º 0020/2020**  
**DATA: 28/08/2020 às 09h**  
**CIRCULAÇÃO**



**CURITIBA**

Prefeitura Municipal de Curitiba

Secretaria Municipal de Defesa Social e Trânsito  
 Superintendência de Trânsito  
 Departamento de Fiscalização  
 Rua Thomas Edison, 44 – Prado Velho  
 80215-260 – Curitiba – PR  
 41 3221-2221  
 www.transito.curitiba.pr.gov.br

**ANEXO ÚNICO**

LOTE	PLACA	MARCA/MODELO	COR	Ano/Modelo	COMBUSTÍVEL	UF	CHASSI	NÚMERO MOTOR	RENAVAM	VALOR
1	ATS2309	RENAULT/CLIO EXP 10 16VH	AZUL	2006/2006	ALCOOL/GASOLINA	PR	93YBB8B156J709780	D4DG752Q008608	880914254	R\$ 1.500,00
2	AYF5026	I/FORD FOCUS SE AT 2.0 H	BRANCA	2013/2014	ALCOOL/GASOLINA	PR	8AFSZZFHCEJ195220	U4DAEJ195220	1002478720	R\$ 3.000,00
3	EXT6878	CHEVROLET/COBALT 1.4 LTZ	PRATA	2012/2013	ALCOOL/GASOLINA	PR	9BGJC69X0DB163884	BK1053756	494947950	R\$ 3.000,00
4	AOJ6387	HONDA/CG 150 TITAN KS	AZUL	2006/2007	GASOLINA	PR	9C2KC08107R074542	KC08E17074542	906927188	R\$ 700,00
5	ATP5318	HONDA/CG 125 FAN KS	PRETA	2011/2011	GASOLINA	PR	9C2JC4110BR434554	JC41E1B434554	283313323	R\$ 700,00
6	BAL7966	YAMAHA/YBR150 FACTOR E	PRETA	2016/2016	ALCOOL/GASOLINA	PR	9C6RG3110G0003925	G3G2E-012328	1085240107	R\$ 600,00
7	DGG1070	FIAT/UNO IE	AMARELA	2001/2002	GASOLINA	PR	9BD25803424329399	6319778	774027142	R\$ 1.000,00
8	AJU0641	VW/GOL 16V PLUS	BEGE	2001/2001	GASOLINA	PR	9BWC05X41T111057	AFR425218	755148576	R\$ 1.000,00
9	ADN0997	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	PRATA	2009/2010	ALCOOL/GASOLINA	PR	9BD17164LA5381308	310A1011*8663854*	125701918	R\$ 2.000,00
10	ANE0415	I/PEUGEOT 307 16 PRESENC	CINZA	2005/2005	GASOLINA	PR	8AD3CN6A85G315978	10DBTJ0003349	867127783	R\$ 1.500,00
11	MCG2384	FIAT/UNO MILLE FIRE	BRANCA	2004/2004	GASOLINA	PR	9BD15802544591168	178D9011*6077030*	830726691	R\$ 1.500,00
12	AKK6807	GM/CELTA 3 PORTAS	PRATA	2002/2003	GASOLINA	PR	9BGRD08X03G116549	9E0012272	788630326	R\$ 1.000,00
13	AHN0181	HONDA/FIT EXL CVT	AZUL	2014/2015	ALCOOL/GASOLINA	PR	93HGK5870FZ201058	L15Z3-5401062	1010577147	R\$ 3.000,00
14	APM1273	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	BRANCA	2007/2008	ALCOOL/GASOLINA	PR	9BD15802786052888	146E1011*7889297*	944191770	R\$ 1.700,00
15	AAK7585	I/FORD FOCUS GHIA 2.0LFC	PRATA	2001/2001	GASOLINA	PR	8AFCZZFFC1J218449	1J218449	766463320	R\$ 1.200,00
16	AOW3875	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	AZUL	2007/2008	ALCOOL/GASOLINA	PR	9BD15802784988151	146E1011*7608491*	923813829	R\$ 1.700,00
17	ANL2768	GM/CELTA 2P LIFE	BRANCA	2006/2006	ALCOOL/GASOLINA	PR	9BGRZ08906G178465	K60049192	875655637	R\$ 1.500,00
18	LBF3854	VW/KOMBI FURGAO	BEGE	1995/1996	GASOLINA	PR	9BWZZZ211SP052587	UG256047	650846648	R\$ 700,00
19	BCM1302	VW/KOMBI	BRANCA	2009/2010	ALCOOL/GASOLINA	PR	9BWMF07X1AP001708	BTJ713672	144977591	R\$ 1.000,00
20	ALX1312	PEUGEOT/206 16 FELINE	CINZA	2004/2004	GASOLINA	PR	9362AN6A94B014041	10DBT50019352	823700283	R\$ 1.500,00
21	AMU6010	VW/GOL 1.0	PRETA	2005/2005	ALCOOL/GASOLINA	PR	9BWC05X35T169439	BTY028086	856428280	R\$ 900,00
22	HBV2308	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	PRATA	2008/2008	ALCOOL/GASOLINA	PR	9BD15822786168482	146E1011*8400545*	984621008	R\$ 1.200,00
23	DKP6780	PEUGEOT/206 14 PRESENC	CINZA	2004/2004	GASOLINA	PR	9362AKFW94B027149	10FSS14777551	829982957	R\$ 900,00
24	ARD4166	RENAULT/SANDERO AUT1016V	PRATA	2009/2009	ALCOOL/GASOLINA	PR	93YBSR6GH9J242631	D4DH760Q050287	133569489	R\$ 1.200,00
25	ANU4762	HONDA/CG 125 FAN	PRETA	2006/2006	GASOLINA	PR	9C2JC30706R872320	JC30E76872320	885018303	R\$ 700,00
26	CAX4983	IMP/VW GOLF GL	VERMELHA	1995/1995	GASOLINA	PR	VVWCG81H5SW441019	ACC234218	637862287	R\$ 700,00
27	AKY7719	RENAULT/CLIO EXP 10 16VH	PRETA	2003/2003	GASOLINA	PR	93YBB06153J418779	D4DA700Q058448	806324457	R\$ 900,00
28	LNJ3441	GM/CORSA MILENIUM	PRATA	2001/2001	GASOLINA	PR	9BGSC19Z01B198201	NL0058646	762016973	R\$ 700,00
29	AQQ8366	YAMAHA/FAZER YS250	PRETA	2008/2008	GASOLINA	PR	9C6KG017080093600	G347E-098117	988648857	R\$ 900,00
30	DPW7418	HONDA/CBX 250 TWISTER	PRETA	2006/2007	GASOLINA	PR	9C2MC35007R000097	MC35E-7000097	893655554	R\$ 700,00
31	AUL2909	PEUGEOT/207HB XLINE	PRATA	2009/2010	ALCOOL/GASOLINA	PR	9362MKFWXAB041255	10DBSS0060258	183970730	R\$ 1.200,00
32	AXU8094	VW/NOVO GOL 1.0 CITY	BRANCA	2013/2014	ALCOOL/GASOLINA	PR	9BWA045UXEP142851	CPB340234	597728437	R\$ 1.700,00
33	AXT9457	FORD/FIESTA HA 1.5L S	BRANCA	2013/2014	ALCOOL/GASOLINA	PR	9BFZD551EB709824	U2JAE709824	596719817	R\$ 1.700,00
34	AMS4139	FIAT/SIENA FIRE	BRANCA	2005/2006	GASOLINA	PR	9BD17203763167441	178F1011*6390168*	854079874	R\$ 1.200,00
35	AJL2430	HONDA/C100 BIZ	PRETA	2000/2000	GASOLINA	PR	9C2HA0700YR038317	HA07E-Y038317	742249700	R\$ 600,00

**EDITAL DE LEILÃO N.º 0020/2020**  
**DATA: 28/08/2020 às 09h**  
**CIRCULAÇÃO**



**CURITIBA**

Prefeitura Municipal de Curitiba

Secretaria Municipal de Defesa Social e Trânsito  
 Superintendência de Trânsito  
 Departamento de Fiscalização  
 Rua Thomas Edison, 44 – Prado Velho  
 80215-260 – Curitiba – PR  
 41 3221-2221  
 www.transito.curitiba.pr.gov.br

36	AMG9707	FIAT/PALIO FIRE	AZUL	2004/2005	GASOLINA	PR	9BD17146752535829	178F1011*6225582*	841848416	R\$ 1.200,00
37	AMF3489	IMP/RENAULT CLIO RN	VERDE	1997/1998	GASOLINA	PR	8A1557TNZV5015984	AB18929	694474169	R\$ 700,00
38	AGP2001	GM/KADETT GSI MPFI	BRANCA	1993/1994	GASOLINA	PR	9BGKW08BRPC323371	B2ONE31011557	615581242	R\$ 700,00
39	BXI0860	VW/SANTANA CL 1800 I	VERMELHA	1995/1995	GASOLINA	PR	9BWZZ32ZSP036677	UDB039910	640828159	R\$ 700,00
40	AQS0298	FIAT/DUCATO MAXICARGO	BRANCA	2008/2009	DIESEL	PR	93W245G3392035450	814043S1048276	990361160	R\$ 1.200,00
41	ARX4468	FIAT/UNO MILLE WAY ECON	VERMELHA	2009/2010	ALCOOL/GASOLINA	PR	9BD15804AA6375920	146E1011*9162555*	173613543	R\$ 1.500,00
42	AVJ5526	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	VERMELHA	2012/2012	GASOLINA	PR	9C6KE1500C0058766	E3G7E-058795	465977545	R\$ 1.000,00
43	AYA2593	VW/NOVA SAVEIRO CS	PRETA	2014/2014	ALCOOL/GASOLINA	PR	9BWKB45U2EP164795	CCRR82678	994049722	R\$ 1.700,00
44	AMF5413	GM/CELTA 2P SPIRIT	PRETA	2004/2005	GASOLINA	PR	9BGRX08X05G126317	6V0092938	840451946	R\$ 1.000,00
45	AUN7346	I/VW JETTA 2.0	PRATA	2011/2012	ALCOOL/GASOLINA	PR	3VWDJ2166CM020166	CKJ006923	360479987	R\$ 4.000,00
46	AYE3841	CITROEN/C3 AIRCROSS GLXA	PRETA	2013/2014	ALCOOL/GASOLINA	PR	935SUNFNWEB549515	10DE090026373	1001027865	R\$ 4.000,00
47	ADG4545	AUDI/A3 1.8T	CINZA	2003/2003	GASOLINA	PR	93UMC28L134009114	AUQ061593	808947168	R\$ 1.000,00
48	AQY1608	PEUGEOT/207HB XR	PRETA	2008/2009	ALCOOL/GASOLINA	PR	9362MKFW09B022135	10DBS0014094	123426766	R\$ 1.700,00
49	ATJ2196	FORD/KA FLEX	PRETA	2010/2011	ALCOOL/GASOLINA	PR	9BFZK53A5BB252357	SMRBB252357	269025570	R\$ 1.700,00
50	AVS3862	HONDA/CG 125 FAN KS	VERMELHA	2012/2012	GASOLINA	PR	9C2JC4110CR573238	JC41E1C573238	477143695	R\$ 900,00
51	AJY3037	FIAT/PALIO YOUNG	VERDE	2001/2001	GASOLINA	PR	9BD17808612293588	6280414	760504865	R\$ 1.000,00
52	APH6192	JTA/SUZUKI EN125 YES	AZUL	2007/2008	GASOLINA	PR	9CDNF41LJ8M088019	F466BR189116	938501607	R\$ 700,00
53	ATT4523	HONDA/CG 125 FAN KS	PRETA	2010/2010	GASOLINA	PR	9C2JC4110AR059793	JC41E1A059793	305337700	R\$ 800,00
54	AST6056	HONDA/CB 300R	PRATA	2010/2010	GASOLINA	PR	9C2NC4310AR086364	NC43E1A086364	219766886	R\$ 1.000,00
55	EQF1890	I/FORD FUSION	PRETA	2010/2010	GASOLINA	SP	3FAHP0JA8AR385367	AR385367	225203766	R\$ 19.500,00
56	AZO6790	I/FIAT SIENA EL 1.0 FLEX	PRATA	2014/2015	ALCOOL/GASOLINA	PR	8AP37211ZF6115082	310A10112333554	1047900952	R\$ 1.700,00
57	AWV7648	HONDA/CG 125 FAN KS	AZUL	2013/2013	GASOLINA	PR	9C2JC4110DR420954	JC41E1D420954	535552890	R\$ 800,00
58	PVI1861	RENAULT/SANDERO AUTH 10	PRATA	2014/2015	ALCOOL/GASOLINA	SP	93Y5SRD04FJ703362	D4DJ754Q104539	1033025051	R\$ 5.000,00
59	AAW7356	GM/CORSA MILENIUM	PRATA	2001/2002	GASOLINA	PR	9BGSC19Z02C120482	NM0196074	767847342	R\$ 800,00
60	IOB1777	FORD/KA GL	PRATA	2007/2007	GASOLINA	PR	9BFBSZGDA7B635942	C4C7635942	931553725	R\$ 800,00
61	AOA6861	VW/GOL 1.0	PRETA	2006/2007	ALCOOL/GASOLINA	PR	9BWCA05W17P019798	BNW131639	894111400	R\$ 1.000,00
62	ALN9193	GM/CELTA 3 PORTAS	VERMELHA	2004/2004	GASOLINA	PR	9BGRD08X04G156060	6V0043429	821981935	R\$ 700,00
63	ABG7397	FORD/ESCORT 1.8 GL	PRATA	1991/1991	GASOLINA	PR	9BFZZZ54ZMB144659	43447	524074097	R\$ 600,00
64	CJJ9218	FIAT/PALIO ED	VERDE	1997/1997	GASOLINA	PR	9BD178016V0311339	178A30116889550	678196451	R\$ 800,00
65	JHB6017	I/PEUGEOT 307SW 20SA ALL	PRETA	2007/2008	GASOLINA	PR	VF33HRFJ28S002052	LH5D1598261	932466737	R\$ 1.200,00
66	ASU1B34	KASINSKI/COMET 250R	VERMELHA	2010/2010	GASOLINA	PR	93FGR250AAM004064	GT250134824	222235586	R\$ 300,00
67	ARY2894	HONDA/CG150 TITAN MIX EX	PRETA	2009/2010	ALCOOL/GASOLINA	PR	9C2KC1640AR005077	KC16E4A005077	174982690	R\$ 700,00
68		HONDA/CG 160 FAN	PRETA	2020/2020	ALCOOL/GASOLINA	-	9C2KC2200LR120426	KC22E0L120458	0	R\$ 1.500,00
69	DZY5597	GM/PRISMA MAXX	PRETA	2007/2008	ALCOOL/GASOLINA	PR	9BGRM69808G191260	M80045931	939580845	R\$ 1.200,00
70	FUS0064	I/VW FUSCA 2.0T	PRETA	2012/2013	GASOLINA	PR	3VWVN6169DM630662	CCZ306340	512683379	R\$ 1.500,00
71	AXX5051	I/DODGE JOURNEY R/T	PRATA	2011/2012	GASOLINA	PR	3C4PDCF6G4CT192667	CT192667	453752500	R\$ 2.500,00
72	AMH6235	RENAULT/CLIO AUT 10 16VS	BEGE	2004/2005	GASOLINA	PR	93YLB0605YJ560182	D4DA700Q084412	842519688	R\$ 1.000,00
73	ANN9364	HONDA/CG 125 FAN	PRETA	2006/2006	GASOLINA	PR	9C2JC30706R837526	JC30E76837526	878865624	R\$ 800,00
74	AIV7A84	FIAT/PALIO EX	BRANCA	1999/2000	GASOLINA	PR	9BD178096Y0942836	5812998	722367163	R\$ 800,00
75	CZX9168	GM/ASTRA SEDAN	BRANCA	2002/2003	ALCOOL	PR	9BGT69V03B142145	SL0009322	799032085	R\$ 1.200,00

**EDITAL DE LEILÃO N.º 0020/2020**  
**DATA: 28/08/2020 às 09h**  
**CIRCULAÇÃO**



**CURITIBA**

Prefeitura Municipal de Curitiba

Secretaria Municipal de Defesa Social e Trânsito  
 Superintendência de Trânsito  
 Departamento de Fiscalização  
 Rua Thomas Edison, 44 – Prado Velho  
 80215-260 – Curitiba – PR  
 41 3221-2221  
[www.transito.curitiba.pr.gov.br](http://www.transito.curitiba.pr.gov.br)

76	AOV8634	FORD/FIESTA SEDAN FLEX	PRETA	2007/2008	ALCOOL/GASOLINA	PR	9BFZF20A388133588	SMJA88133588	923274413	R\$ 1.000,00
77	BBB2620	RENAULT/CLIO AUT 1.0 H	PRETA	2004/2005	GASOLINA	PR	93YBB0Y055J583260	D7DC760Q027680	842383360	R\$ 1.000,00
78	GAA9977	I/VW JETTA 2.0T	CINZA	2013/2013	GASOLINA	SP	3VWL9616XDM087284	CPL005897	569526590	R\$ 16.500,00
79	ATL8236	HONDA/CG 125 FAN KS	AZUL	2010/2010	GASOLINA	PR	9C2JC4110AR706386	JC41E1A706386	274047390	R\$ 800,00
80	MGE9195	HONDA/CG 125 FAN KS	PRETA	2009/2009	GASOLINA	PR	9C2JC41109R053606	JC41E19053606	151954941	R\$ 800,00
81	AJM1450	GM/CORSA WIND	BRANCA	2000/2001	GASOLINA	PR	9BGSC68N01C156833	QE0016980	743839978	R\$ 800,00
82	ANC2585	HONDA/CG 150 TITAN ES	PRETA	2005/2006	GASOLINA	PR	9C2KC08506R001013	KC08E56001013	864605420	R\$ 700,00
83	AKA1965	FORD/KA GL	PRATA	2003/2003	GASOLINA	PR	9BFBSZGDA3B835567	C4C3835567	808902768	R\$ 800,00
84	AMZ1836	GM/CELTA 4P SPIRIT	PRETA	2005/2006	ALCOOL/GASOLINA	PR	9BGRX48906G115117	K60009363	861580591	R\$ 1.300,00
85	QXL0722	RENAULT/LOGAN LIFE10MT	PRATA	2020/2021	ALCOOL/GASOLINA	MG	93Y4SR285MJ347654	B4DC401Q174434	1221274047	R\$ 10.000,00
86	ASR3918	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	PRETA	2010/2010	GASOLINA	PR	9C6KE1200A0062500	E3C8E062518	214565483	R\$ 800,00
87	CKI8189	FORD/KA	PRATA	1997/1998	GASOLINA	PR	9BFZZZGDAVB539820	C4BV539820	682596639	R\$ 800,00
88	BOB4294	VW/SANTANA GL 2000 I	AZUL	1993/1994	GASOLINA	PR	9BWZZZ32ZPP062840	UQC008541	614614880	R\$ 700,00
89	MGN7215	CITROEN/C3 GLX 14 FLEX	PRETA	2009/2010	ALCOOL/GASOLINA	PR	935FCKFVYAB502381	10DB550083444	154096130	R\$ 1.300,00
90	AJI4938	FIAT/PALIO EX	VERMELHA	2000/2000	GASOLINA	PR	9BD178096Y2180953	6053117	738478440	R\$ 900,00
91	AFQ2963	GM/CORSA WIND	PRETA	1995/1996	GASOLINA	PR	9BGSC08WTSC650538	B10NZ31157503	644342048	R\$ 600,00
92	ALC2282	HONDA/CG 125 TITAN KS	PRATA	2003/2003	GASOLINA	PR	9C2JC30103R282165	JC30E13282165	810215420	R\$ 600,00
93	AHK5003	HONDA/CIVIC EXR JTA/SUZUKI EN125 YES	CINZA	2013/2014	ALCOOL/GASOLINA	PR	93HFB9670EZ100100	R20Z54300092	512886288	R\$ 2.000,00
94	APY1754	YAMAHA/T115 CRYPTON K	AZUL	2007/2007	GASOLINA	PR	9CDNF41LJ7M074958	F466BR176039	959548548	R\$ 700,00
95	AUK0472	I/RENAULT KGOO EXPRESS16	BRANCA	2008/2009	ALCOOL/GASOLINA	PR	8A1FC1U159L152282	K4MM850Q002429	991593308	R\$ 1.000,00
96	EGP0683	I/PEUGEOT 206 SOLEIL	CINZA	2003/2004	GASOLINA	PR	9362A7LZ94W030525	10TR01Q0070544	819575097	R\$ 1.000,00
97	JGB8612	VW/GOL 1.6 POWER	VERMELHA	2004/2005	ALCOOL/GASOLINA	PR	9BWCBO5X45P075009	BJF077868	844368857	R\$ 1.000,00
98	AMJ4033	GM/CELTA 2P LIFE	PRATA	2007/2008	ALCOOL/GASOLINA	PR	9BGRZ08908G201011	Q30049856	943475708	R\$ 700,00
99	AND4075	VW/GOL 1.0	VERMELHA	2005/2006	ALCOOL/GASOLINA	PR	9BWCA05W36T001471	BTY053193	866230793	R\$ 800,00
100	AHK4701	GM/CORSA WIND	BRANCA	1997/1998	GASOLINA	PR	9BGSC08ZWVC618166	BS0041091	686402995	R\$ 800,00
101	BDN0176	I/LR EVOQUE PURE P5D	AZUL	2013/2013	GASOLINA	PR	SALVA2BGDXDH809501	310513023315204PT	573153035	R\$ 20.000,00
102	LON9851	RENAULT/CLIO RL 1.0	PRATA	2002/2003	GASOLINA	PR	93YBB0Y053J375062	D7DC760Q002698	799951420	R\$ 900,00
103	JEK3049	PEUGEOT/206 16 FELINE	CINZA	2004/2005	GASOLINA	PR	9362AN6A95B001739	10DBTH0010332	836465008	R\$ 1.200,00
104	APH8613	VW/GOL 1.0	BRANCA	2007/2008	ALCOOL/GASOLINA	PR	9BWCA05W98T076307	BNW327249	938529196	R\$ 1.000,00
105	CYR0400	VW/LOGUS GLS 2.0	VERMELHA	1993/1994	ALCOOL	PR	9BWZZZ55ZPB420710	UU000783	614776295	R\$ 700,00
106	ADZ6241	FORD/ROYALE 2.0 I GHIA	VERMELHA	1993/1993	GASOLINA	PR	9BFZZZ33ZPP009595	UQB014599	612602834	R\$ 500,00
107	AKB5016	RENAULT/SCENIC RT 2.0	CINZA	2001/2002	GASOLINA	PR	93YJA1D252J319761	F4RC740C028975	776047710	R\$ 1.000,00
108	ALT5687	GM CORSA CLASSIC	BRANCA	2004/2004	ALCOOL	PR	9BGSB19E04B191515	9J0011414	827928734	R\$ 1.000,00
109	AFP1361	VW/PARATI CL 1.8	PRETA	1995/1996	GASOLINA	PR	9BWZZZ30ZSP109582	UD408827	643185186	R\$ 700,00
110	MMD1111	VW/GOL SPECIAL	BRANCA	2004/2004	GASOLINA	PR	9BWCA05Y24T087404	AFZ816693	822068214	R\$ 1.000,00
111	BBY9777	FORD/FIESTA 16SE	BRANCA	2016/2017	ALCOOL/GASOLINA	PR	9BFZD55P0HB551680	UWJAH551680	1106438890	R\$ 4.000,00
112	ANY7758	GM/MONTANA CONQUEST	PRETA	2006/2007	ALCOOL/GASOLINA	PR	9BGXL80G07C118095	N10013656	891591257	R\$ 800,00
113	APX4134	GM/CORSA HATCH MAXX	VERMELHA	2008/2008	ALCOOL/GASOLINA	PR	9BGXH68808C178209	P30012597	959846026	R\$ 700,00
114	DSC2941	FIAT/PALIO FIRE FLEX	BRANCA	2006/2007	ALCOOL/GASOLINA	PR	9BD17106G72809059	178F1011*7153711*	892526858	R\$ 900,00

**EDITAL DE LEILÃO N.º 0020/2020**  
**DATA: 28/08/2020 às 09h**  
**CIRCULAÇÃO**



**CURITIBA**

Prefeitura Municipal de Curitiba

Secretaria Municipal de Defesa Social e Trânsito  
Superintendência de Trânsito  
Departamento de Fiscalização  
Rua Thomas Edison, 44 – Prado Velho  
80215-260 – Curitiba – PR  
41 3221-2221  
[www.transito.curitiba.pr.gov.br](http://www.transito.curitiba.pr.gov.br)

116	MDJ7630	FORD/FIESTA	VERMELHA	1998/1999	GASOLINA	PR	9BFZZFHAWB262029	C4AW262029	710853580	R\$ 600,00
117	AOO0625	HONDA/CG 125 FAN	PRETA	2007/2007	GASOLINA	PR	9C2JC30707R110304	JC30E77110304	912137657	R\$ 700,00
118	AOW3163	HONDA/CG 125 FAN	PRETA	2007/2007	GASOLINA	PR	9C2JC30707R186658	JC30E77186658	923872558	R\$ 700,00
119	IJZ0020	HONDA/CG 125 TITAN ES	VERDE	2001/2001	GASOLINA	PR	9C2JC30201R045299	JC30E21045299	756458528	R\$ 600,00